



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 851, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

(Oriunda do Poder Executivo)

Autoriza a Alteração da Lei Municipal nº. 748 de 31 de dezembro de 2013, e seus anexos, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA; da Lei nº. 816, de 15 de Julho de 2016, que trata da - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei nº. 828, de 28 de dezembro de 2016 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2017, através abertura de Crédito Adicional Especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e eu **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte,

LEI

TITULO I

CAPITULO I

DA CRIAÇÃO DO PROJETO, DO LIMITE DE CRÉDITO ALTERAÇÃO DA LEI DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 748, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2017, através da inclusão no Anexo da referida Lei, a ATIVIDADE **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IBAITI-FMDPII**, com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000001, para dar suporte às despesas.

9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

148 – ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
	R\$ 300.000,00
FUNÇÃO: 08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 241	ASSISTENCIA AO IDOSO
Fonte de Recursos:	RECURSOS LIVRES
0.1.00.000001	

Art. 2º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à anulação parcial, do **Programa 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**, conforme abaixo descrito:

13–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

32 – ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL R\$300.000,00
FUNÇÃO: 15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452	SERVIÇOS URBANOS
Fonte de Recursos: 001.	RECURSOS DO TESOUREO DESCENTRALIZADOS
1.1.7.0.0	



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E SEUS ANEXOS

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 816, de 15 de julho de 2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2017, através da inclusão no Anexo da referida Lei, a ATIVIDADE **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IBAITI-FMDPII**, com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000001, para dar suporte às despesas.

9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

149 – ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA R\$ 300.000,00
FUNÇÃO: 08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 241	ASSISTENCIA AO IDOSO
Fonte de Recursos: 0.1.00.000001	RECURSOS LIVRES

Art. 4º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à anulação parcial, do **Programa 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**, conforme abaixo descrito:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

32 – ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL R\$300.000,00
FUNÇÃO: 15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452	SERVIÇOS URBANOS
Fonte de Recursos: 001. 1.1.7.0.0	Recursos do Tesouro Descentralizados

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 828, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2017, através da inclusão no Anexo da referida Lei, a ATIVIDADE **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IBAITI-FMDPII**, com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000001, para dar suporte às despesas.

ORGÃO: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
FUNÇÃO: 08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 241	ASSISTENCIA AO IDOSO
PROGRAMA: 0030	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
ATIVIDADE: 2089	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.43.00.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$
0	50.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta
0	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
3.3.90.30.00.0	50.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta
0.1.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FISICA.....R\$
3.3.90.36.00.0	30.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta
0.1.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA.....R\$
3.3.90.39.00.0	100.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta
0.1.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$
4.4.90.52.00.0	70.000,00
0	Recursos Ordinários (livres) – Arrecadação na Administração Direta
0.1.00.000000	

Art. 6º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à anulação parcial, da dotação orçamentaria abaixo especificada do Orçamento Geral do Município de Ibaíti, conforme abaixo descrito:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

UNIDADE: 001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 15 URBANISMOS

SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0013 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

ATIVIDADE: 2082 MANUTENÇÃO DO CONTR. DE ABAST. DA FROTA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 300.000,00 DE

00960 000 1.1.7.0.0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (20.6.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001, de 2.1.2017

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral – OAB/PR nº 37.806

Portaria nº 002, de 2.1.2017